



PUBLICADA NO D.O.E
NÚMERO 9965, pag. 49
DE: 15 / 08 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019

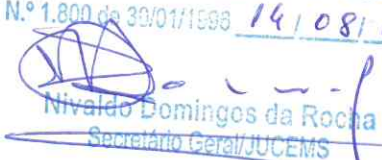
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital nº 54601626, de 13/08/2019, Protocolo nº 19/0753161, de 12/08//2019, da empresa MARCAS DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS E GRAXAS EIRELI - ME – NIRE 54600097417 por conter vício insanável.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1998 14/08/19

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS